



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 28.092, DE 06 DE JULHO DE 2021**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação das candidatas que menciona.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 28.050/2021, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche,

**CONSIDERANDO** que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 05 de julho de 2021,

**CONSIDERANDO** o não comparecimento das candidatas até o término do prazo previsto para posse no cargo,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo nominadas, efetuada pela portaria n.º 28.050, de 21 de junho de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obtiveram a classificação indicada abaixo, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 408-01/2021:

**Monitor de Creche**

ITIARA MACHADO BILHAR – 24º Lugar

GREICI CRISTINA BIEGER – 25º Lugar

JULIANA APARECIDA SCHONINGER – 30º Lugar

LUANA LOPES – 31º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_